



PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

EDITAL DE CONVOCACÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comercio de Bens, Serviços e Terceirizados do setor-SINDECOM, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social da entidade, faz publicar o presente edital que regulamenta a inscrição de chapas para concorrer à eleição da nova diretoria para o quadriênio 2024/2027.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- I. A eleição somente se dará por meio de chapas integralmente composta e que sigam as exigências deste edital.
- II. A eleição acontecerá no dia 17 de novembro de 2023 no horário das 08:00hr as 17:00hrs, na sede desta unidade, e contará com 02 urnas itinerantes, e 01 urna fixa na sede do sindicato, sito rua Rafael Vaz e Silva, nº 1393, Bairro: Nossa Senhora das Graças.
- III. Todo processo eleitoral será coordenado por uma comissão eleitoral escolhida em Assembleia Geral, que ocorrerá dia 25 de setembro de 2023 as 18:30hrs em primeira chamada e as 19:00hrs em segunda chamada, com qualquer número de presentes.
- IV. A comissão eleitoral será composta por 03 membros.

2. DA COMPOSIÇÃO E INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

- I. As chapas devem apresentar os nomes para o cargo previsto na seguinte ordem:
 - a) Presidente
 - b) Vice-presidente
 - c) Secretário geral
 - d) Tesoureiro
 - e) Secretário de ação social
 - f) Secretário de esporte e lazer
 - g) Secretário de patrimônio
 - h) E seus respectivos suplentes da diretoria
 - i) O conselho fiscal será composto por 03 três membros efetivos e 03 três suplentes;
 - j) Delegados representantes composto por 02 dois membros e 02 dois suplentes;
- II. As chapas deverão preencher fichas de inscrição, anexa a este edital, devendo ser realizada na secretaria do SINDECOM.
- III. O período de inscrição das chapas é do dia 20 a 30 de setembro de 2023, das 08:00hrs as 13:00hrs, de segunda a sexta feira.
- IV. Nos casos em que haja apenas uma chapa inscrita, o rito do processo eleitoral seguirá normalmente.

3. DOS PRAZOS

PERÍODO	FASE
18 e 19/09/23	Publicação do Aviso Resumido
20 a 30/09/23	Registro das Chapas
25/09/2023	Assembleia Geral para formação da Comissão eleitoral
25 a 29/09/2023	Conferencia da documentação apresentada para registro, feito pela comissão eleitoral
02 a 04/10/2023	Validação ou invalidação das chapas
05 a 10/10/2023	Eventual recurso acerca da validação/invalidação das chapas
11/10/2023	Resposta por escrito acerca dos recursos impetrados, enviado as respectivas chapas
13 a 19/10/2023	Confecção das cédulas de votação
20/10/2023	Publicação das cédulas de votação
23 a 30/10/2023	Possível impugnação acerca da publicação da cédula de votação
31 a 03/11/2023	Notificação acerca da impugnação





PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

06 a 08/11/2023	Elaboração de defesa
08 a 15/11/2023	Decisão final da comissão eleitoral
06 a 14/11/2023	Constituição das mesas coletoras
17/11/2023	Votação
20 e 21/11/2023	2º ou 3º votação, em caso de não alcançar o quórum mínimo
01/12/2023	Nova votação no caso de empate

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. O mandato da comissão eleitoral se extinguirá com o termino da apuração dos votos.
- II. Será considerada eleita a chapa que receber maioria simples dos votos apurados.
- III. Este edital, e o aviso resumido será publicado por dois dias em jornal de grande circulação e também será afixado no mural de avisos na sede do SINDECOM.
- IV. Outras informações sobre o processo eleitoral procure a secretaria do SINDECOM situado na rua Rafael Vaz e Silva, nº 1393, bairro Nossa Senhora das Graças.

Porto Velho/RO, 21 de setembro de 2023

Fernando Rodrigues Teixeira
Presidente

